

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2018
INATIVOS
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP
CH: 30 HS

CARGOS	VCTO.	G.E. 80%	REM.	ABONO	REM.TOTAL
NIVEL SUPERIOR					
ADMINISTRADOR					
ANALISTA DE SISTEMAS					
ASSISTENTE SOCIAL					
BIBLIOTECONOMISTA					
BIOMÉDICO					
CONTADOR					
ECONOMISTA					
ENFERMEIRO					
ENGENHEIRO CIVIL					
ENGENHEIRO ELETRICISTA					
ESTATÍSTICO					
FARMACÊUTICO	1.858,41	1.486,73	3.345,14	-	3.345,14
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO					
FISIOTERAPEUTA					
FONOAUDIÓLOGO					
HISTORIADOR					
MÉDICO					
NUTRICIONISTA					
ODONTÓLOGO					
PEDAGOGO					
PSICÓLOGO					
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL					
TERAPEUTA OCUPACIONAL					
NIVEL MÉDIO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA					
TÉCNICO DE CONTABILIDADE					
TÉCNICO DE ELETRÔNICA					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
TÉCNICO DE FARMÁCIA					
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	965,11	-	-	67,95	1.033,06
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO					
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES					
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA					
TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO					
TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
NIVEL ELEMENTAR					
AGENTE DE CARPINTARIA	965,11	-	-	-	965,11
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS					
MOTORISTA	965,11	-	-	100,00	1.065,11

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2018
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP - INATIVOS

CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
I - PESSOAL DE APOIO	1-AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	965,11		965,11
	2-AG. SERV. OPERACIONAL			
	3-AUX. DE ADMINISTRAÇÃO		67,95	1.033,06
	4-ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	965,11	67,95	1.033,06
II - CATEGORIAS DIFERENCIADAS	1-MOTORISTA	965,11	100,00	1.065,11
	2-TELEFONISTA	965,11	67,95	1.033,06
III-PESSOAL DE APOIO APOIO - SAÚDE	1-AUXILIAR DE SAÚDE			
	2-AGENTE DE SAÚDE	965,11	67,95	1.033,06
	3-ASSISTENTE TÉCNICO			
CATEGORIA	CARGOS EM EXTINÇÃO	VENC.	G.E 80%	REM. TOTAL
IV - PESSOAL TÉC. NIVEL SUPERIOR	1-TÉCNICO			
	2-TÉCNICO E			
	3-TÉCNICO M	1.858,41	1.486,73	3.345,14
	4-TÉCNICO D			

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2018
INATIVOS
AUTARQUIA - HOSPITAL OPHIR LOYOLA
CH: 30 HS

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
Área Finalística - Nível Médio		I	965,11	67,95	1.033,06
1-CITOTÉCNICO		II	1.013,37	67,95	1.081,32
2-INSTRUMENTISTA CIRURGICO		III	1.064,03	67,95	1.131,98
3-HISTOTÉCNICO		IV	1.117,24	67,95	1.185,19
4-TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	V	1.173,10	67,95	1.241,05
5-TÉCNICO DE LABORATÓRIO		VI	1.231,75	67,95	1.299,70
6-TÉCNICO EM RADIOTERAPIA		VII	1.293,34	67,95	1.361,29
7-TÉCNICO DE CÂMARA ESCURA					
8-TÉCNICO EM RADIOLOGIA					

CARGOS	CLASSE	REF.	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
Área Instrumental - Nível Médio		I	965,11	67,95	1.033,06
1-MOTORISTA		II	1.013,37	67,95	1.081,32
2-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		III	1.064,03	67,95	1.131,98
3-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	C	IV	1.117,24	67,95	1.185,19
4-TÉCNICO OPERACIONAL		V	1.173,10	67,95	1.241,05
5-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		VI	1.231,75	67,95	1.299,70
		VII	1.293,34	67,95	1.361,29
Área Instrumental - Nível Elementar		I	965,11		965,11
1-AUXILIAR OPERACIONAL		II	1.013,37		1.013,37
		III	1.064,03		1.064,03
	C	IV	1.117,24		1.117,24
		V	1.173,10		1.173,10
		VI	1.231,75		1.231,75
		VII	1.293,34		1.293,34

* Incidência de Gratificação de Desempenho Institucional aos servidores lotados em órgãos e entidades voltados para a área de saúde prevista na Lei nº 6.673, de 02 de agosto de 2004.

** Incidência de Gratificação de Plantão e Sobreaviso para quem exerce atividades em hospitais, em unidades de internação, de urgência e emergência, em unidades de hemoterapia, em unidades prisionais e em unidades de internação de menores e adolescentes infratores, conforme previsto na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro 1988.

CARGOS	CLASSE	NIV.	VENC.	GE 80%	REM.
Área Finalística - Nível Superior					
1- MÉDICO (por especialidade):					
Anestesiologia					
Cardiologia (Cardiologia Pediátrica)					
Cardiologia (Hemodinâmica e cardiologia intervencionista)					
Cardiologia Clínica					
Cirurgia Cardiovascular					
Cirurgia de Cabeça e Pescoço					
Cirurgia Geral					
Cirurgia Pediátrica					
Cirurgia Plástica Reparadora	I		1.858,41	1.486,73	3.345,14
Cirurgia Torácica	II		1.951,33	1.561,06	3.512,39
Cirurgia Vascular	III		2.048,90	1.639,12	3.688,01
Clínica Médica	IV		2.151,34	1.721,07	3.872,42
Dermatologia	V		2.258,91	1.807,13	4.066,04
Endocrinologia	VI		2.371,85	1.897,48	4.269,34
Endoscopia	VII		2.490,45	1.992,36	4.482,80
Gastroenterologia (Hepatologia)					
Ginecologia (Oncologia)					
Hematologia e Hemoterapia					
Infectologia					
Mastologia					
Medicina do Trabalho					
Medicina Intensiva					
Nefrologia					
Nefrologia (Nefrologia Pediátrica)					
Neurocirurgia	VIII		2.614,97	2.091,98	4.706,95
Neurologia	IX		2.745,72	2.196,57	4.942,29
Oftalmologia	X		2.883,00	2.306,40	5.189,41
Oncologia (Clínica Pediátrica)	XI		3.027,15	2.421,72	5.448,88
Ortopedia e Traumatologia	XII		3.178,51	2.542,81	5.721,32
Otorrinolaringologia					
Patologia (Anatopatologia)					
Patologia (Cipatologia)					
Pediatria					
Pneumologia					
Proctologia					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem					
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia)					
Radioterapia					
Urologia					
2-NUTRICIONISTA					
3-ODONTÓLOGO	XIII		3.337,44	2.669,95	6.007,39
4-FARMACÊUTICO	XIV		3.504,31	2.803,45	6.307,76
5-FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	XV		3.679,52	2.943,62	6.623,14